

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG TD / SEFIN / CGM /AMPASS Nº 055,DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Os SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, de FINANÇAS, o CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 18.810, de 07 de julho de 2021, que instituiu o Regime De Previdência Complementar dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Recife, RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão para a execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, que administrará o Regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Recife e de suas autarquias e fundações.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I -o Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que a presidirá;
- II -um servidor titular de cargo efetivo lotado na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores;
- III- um representante da Câmara Municipal do Recife;
- IV- um representante do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife;
- V- dois representantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife dentre aqueles previstos no inciso III, art. 17 do Decreto Municipal nº 30.755/2017;
- VI- um servidor titular de cargo efetivo da Controladoria-Geral do Município;
- VII- um servidor titular de cargo efetivo da Secretaria de Finanças

Parágrafo único. Os representantes dos órgãos e conselhos serão indicados por ofícios dos respectivos dirigentes máximos encaminhados ao presidente da Comissão de seleção

Art. 3º Cabe à Comissão exercer as atividades necessárias à execução e conclusão do procedimento de seleção a que se refere o art. 1º, nomeadamente

- I- analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público, nos termos das regras e critérios estabelecidos no edital de seleção pública de EFPC;
- II- julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção pública, bem como seus recursos;
- III- dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões do edital de seleção;
- IV- elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão;
- V- determinar a realização de diligências para verificar as informações ou documentos apresentados pelas EFPCs.

Art. 4º Para os trabalhos, a Comissão poderá solicitar o assessoramento de outros servidores na execução de suas atividades.

Art. 5º Finalizado o procedimento de seleção, a Comissão elaborará listagem contendo a classificação das entidades.

§ 1º Da classificação das entidades caberá um único recurso, dirigido ao Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da lista.

§ 2º O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital julgará o recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 3º A Comissão ficará responsável pela publicação da classificação final, considerando, se for o caso, a decisão do julgamento do recurso.

Art. 6º Ficam designados para compor a Comissão os servidores indicados no anexo único deste Decreto.

Art. 7º A Comissão encerrará seus trabalhos com a conclusão da seleção pública.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 02 de agosto de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAIRA RUFINO FISCHER

Secretária de Finanças

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Controlador-Geral do Município

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	Felipe Martins Matos, mat. nº 113.985-1	Presidente
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Gustavo Lins Dourado, mat. nº 103.940-7	Membro
Câmara Municipal de Recife	Samuel Salazar mat. nº 1538	Membro
Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife	Petrônio Lira Magalhães, mat. nº 71.150-9	Membro
Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife	Clênio Nogueira de Carvalho, mat. nº 87.490-1	Membro
Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife	Antônio Marcos Medeiros de Araújo, mat. nº 20.976-0	Membro
Controladoria Geral do Município	Clelton Fonseca dos Santos, mat. 23.558-4	Membro
Secretaria de Finanças	Mariana Martins dos Santos Iervolino, mat. nº 110.290-7	Membro